



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs
- Atos do Planejamento.....4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº913

Segunda - Feira, 21 Março de 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.965 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.434 de 14 de outubro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 1.434 de 14 de outubro de 2008 passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º – A Conferência Missionária de SEMIPA – Semeadores Missionários com Paixão pelas Almas, entidade reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 701 de 14 de dezembro de 2000, passa a ser realizada anualmente no mês de julho, integrando o Calendário Oficial de Festividades do Município de São José do Vale do Rio Preto de que trata a Lei nº 218 de 12 de novembro de 1992.”*

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.621 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a celebração da Semana Santa – Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 24 de março de 2016 - quinta feira Santa.

**Art. 2º** - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
**Prefeito**

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA  
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 070 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 2207/2016,

RESOLVE

Alterar a composição da Comissão do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, instituída pela Portaria nº 122 de 08/04/2014, para fins de arbitramento dos valores do imposto, a partir desta data, os seguintes membros:

**JÉSSICA LUZ PEREIRA DE CASTRO – Presidente**  
LARRI JOSÉ SOUZA ARAUJO  
INDIANARA TEIXEIRA DA SILVA  
JULIO CARLOS RABELLO  
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA  
ANDERSON DE SOUZA CARVALHO

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2840**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 0345/16 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Vagner Carvalho da Fonseca; FUNÇÃO:** Médico Saúde da Família (PSF Jaguará) referência XV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2016 e findando-se em 30 de janeiro de 2017; **VALOR:** R\$8.553,09 (oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01-04 (Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde-Contratação por tempo determinado- Fontes: Recursos próprios e da saúde), e C. R 189 e 190; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município -obrigações patronais- fontes: recursos próprios e da saúde), C.R. 187 e 188. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2841**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1356/16 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Agostinho Rodrigues de Lima Filho; FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clinico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2016 e findando-se em 28 de Fevereiro de 2017; **VALOR:** R\$4.847,28(quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01(Manut. Do H.M.S.T contratação por tempo determinado –fontes: recursos próprios e da saúde), CR 201 E 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) - CR. 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2842**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1353/16 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Vitorio Deo; FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clinico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2016 e findando-se em 28 de Fevereiro de 2017; **VALOR:** R\$4.847,28 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01(Manut. Do H.M.S.T contratação por tempo determinado –fontes: recursos próprios e da saúde), CR 201 E 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) - CR. 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de Fevereiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2843**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1247/16 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Gleicimar de Menezes Generoso ; FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clinico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2016 e findando-se em 28 de Fevereiro de 2017; **VALOR:** R\$4.847,28 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01(Manut. Do H.M.S.T contratação por tempo determinado –fontes: recursos próprios e da saúde), CR 201 E 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) - CR. 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2844**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1352/16 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Ricardo Monteiro Soares; FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2016 e findando-se em 28 de Fevereiro de 2017; **VALOR:** R\$4.847,28(quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01(Manut. Do H.M.S.T contratação por tempo determinado –fontes: recursos próprios e da saúde), CR 201 E 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) - CR. 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

---

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2840, FIRMADO COM O SR. VAGNER CARVALHO DA FONSECA, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/16.

ONDE SELÊ:

Findando-se em 30 de janeiro 2016

LEIA-SE:

Findando-se em 30 de janeiro 2017

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AOS CONTRATOS FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.

ONDE SELÊ:

Lei Complementar Municipal 047/2013

LEIA-SE:

Lei Complementar Municipal 046/2013

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

## **Atos do Planejamento**

---

---

CONVITE

A Secretaria de Planejamento e Gestão convida a todos os Vale-riopretanos para participar da Audiência Pública destinada a apresentação do relatório do 3º quadrimestre das ações municipais de 2015.

A audiência será realizada no dia 23 de março do corrente ano, nas dependências do Paço Municipal, localizado à Rua Coronel Francisco Limongi, 353, centro, com início previsto para as 16 horas.

ROGÉRIO CAPUTO  
Secretário de Planejamento e Gestão